PORTARIA Nº. 20.358 DE 28 DE SETEMBRO DE 2026

EDNYRA APARECIDA SANCHES BUENO DE GODOY FERREIRA, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 106, da Lei Municipal nº. 1.170 de 26 de outubro de 1993;

CONSIDERANDO o atestado médico emitido pela **Dra. Iara Henrique Rocha**, na data de 27 de setembro de 2026, à Servidora Pública Municipal **MARIANA FERREIRA LERIO MENDES**,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder, a partir do dia 28 de setembro de 2026, por um período de 30 dias, Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, à Servidora Pública Municipal, **MARIANA FERREIRA LERIO MENDES** ocupante do cargo de **PROFESSOR,** lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 28 de setembro de 2026, 83º da Emancipação Política.

EDNYRA APARECIDA SANCHES BUENO DE GODOY FERREIRA:96771941949

Assinado de forma digital por EDNYRA APARECIDA SANCHES BUENO DE GODOY FERREIRA:96771941949
Dados: 2026.09.28 11:56:33 -03'00'

EDNYRA APARECIDA SANCHES BUENO DE GODOY FERREIRA

Prefeita Municipal